PORTARIA Nº 20, DE 1º DE ABRIL DE 2014.

Concede Progressão por Merecimento ao servidor Vicente de Paulo Pereira.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os arts. 15 a 26 da Lei Complementar nº 5.342/2012,

RESOLVE:

Art. 1º **-** Conceder ao servidor efetivo ocupante do cargo de Porteiro **GRAU – A, Vicente de Paulo Pereira**, Progressão por Merecimento.

Art.2 **-** Com a progressão acima, o servidor passa a ocupar o **GRAU - B** do **ANEXO III - A** da lei acima mencionada, passando a perceber o vencimento de R$ 1.257,45 (mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 1º de abril de 2014.

Vereador Marcílio Magela de Souza
Presidente da Câmara